



## VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br)

### 3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2022

### OFFICINA PONTUAL CORTES FINOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0016058-74.2021.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSSK DMDLP 3PZLA 7WVMY





## SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO .....	3
2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ .....	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1. FUNCIONÁRIOS.....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	4





## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperanda</b>	OFFICINA PONTUAL MARMORARIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA - EPP
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Reunião e vistoria na sede da empresa, Estrada Progresso, n. 968, Barracão 3, Parque Industrial Bandeirantes. Maringá-PR, aos dias 23/11/2022 às 14h43min, com a AJ, representada por Ana Luiza Meyer Albiero e Nathalia Maria Silva da Silva, com o sócio-proprietário Jorge Alberto Arruda de Souza;

## 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A Administradora Judicial realizou reunião mensal com o sócio-proprietário da Recuperanda, Sr. Jorge Alberto Arruda de Souza, na sede da Recuperanda, momento em que colheira as principais informações que embasam o presente relatório e, ainda, realizara a vistoria no local, constatando o normal funcionamento das atividades da empresa e a presença de muitas peças para beneficiamento, bem como peças já beneficiadas. Além disso, questionou se a máquina de corte que se encontrava no barracão estaria lastreada no balanço patrimonial, informando o empresário não saber informar, mas que imagina estar registrado.

Primeiramente, rememorou o empresário sobre a parceira com a empresa TJF Marmoraria, a qual se intensificou no último mês, principalmente em razão da obra assumida pela empresa parceira junto à construtora MARLUC, sendo um edifício localizado na Av. XV de Novembro, sendo que a Recuperanda prestará o serviço de beneficiamento das peças a serem instaladas na área comum do prédio.





Apesar deste serviço de grande porte e em parceria a empresa TJF, questionou o AJ sobre novas demandas mesmo que menores, sendo informado que não tem dado prioridade a isso, sendo que está concentrado na empresa TJF a prospecção e formalização de novos serviços, principalmente em razão da sua equipe não comportar novas demandas.

De todo modo, em relação ao fluxo de contratações, relatou que tem diminuído a demanda devido ao resultado das eleições, que, segundo ele, prejudicará o movimento financeiro das empresas, tendo em vista que os empresários têm resistido em realizar reformas e benfeitorias nos imóveis, bem como em finalizarem àqueles que estão em fase de construção.

Quando questionado sobre a referida crise e possível dificuldade de compra de matérias primas, informou o empresário que não possui dificuldade em adquiri-las, tendo em vista que todos os serviços prospectados e formalizados já tiveram as peças necessárias adquiridas.

Em continuidade, a AJ questionou sobre o faturamento, sendo informado que não saberia precisar ao certo, tendo em vista que tem sido contabilizado pela empresa TJF, porém informou que dos serviços menores fechados tão somente pela empresa Recuperanda estes versam no importe de R\$ 38.000,00 a R\$ 40.0000,00.

Ao final da reunião, a AJ indagou sobre o funcionamento da empresa e do expediente de funcionários, o empresário informou que paralisará as atividades somente no horário do jogo, afirmando que não atrapalhará na operacionalidade e também no movimento financeiro da empresa.

### 3.1.FUNCIONÁRIOS

Na petição inicial, as Recuperandas informaram contar com 3 (três) funcionários conforme documento juntado em mov. 1.27.

Já quando da presente vistoria realizada na data de 23/11/2022, a Recuperanda contava com o total de 05 (cinco) funcionários, os quais provavelmente serão remanejados à empresa TJF Marmoraria.

## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A Recuperanda, mesmo após solicitação da Administradora Judicial, não encaminhou a documentação necessária à análise financeira, restando a mesma prejudicada.

